ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 222/22, DE 01 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Processo Administrativo nº 3486/22, de 15/06/2022.

RESOLVE:

CONCEDER, com base na Lei Municipal nº. 1.313/11, de 20/09/11, alterada pela Lei Municipal nº 1.643, de 20/05/2022, **Adicional de Insalubridade,** no Percentual abaixo descrito, a Servidora abaixo relacionada, por exercer sua função em local insalubre, produzindo efeitos a partir da data que se segue.

Contratado	Cargo	PERCENTUAL	DATA
PATRÍCIA HELENA TARDIN	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	30%	20/06/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 01 DE JULHO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Popular
PUBLICADO
Ed. 1228
EM 11/7/22
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chermand da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925